



PAUTA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.
- 2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

2.3.1. **Projeto de Lei nº 075/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 12ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/20121, Lei nº 670/2017 e 12ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.275.032,06 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e seis centavos).

2.3.2. **Projeto de Lei nº 076/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 4.958.618,37 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

2.3.3. **Projeto de Lei nº 077/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 58.461,04 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

2.3.4. **Projeto de Lei nº 078/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a efetuar a doação do Lote Rural 16D, com área de 27.095,82m², à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, com a finalidade de instalação e ampliação do Parque Científico e Tecnológico de Medianeira e atendimento dos demais objetivos institucionais da entidade.

2.3.5. **Projeto de Lei nº 079/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração proposta à Lei Municipal nº 708/2018, de 04 de maio de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a área de Saúde Pública, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 1 – Requerimento nº 173/2018, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há previsão para a regularização do trevo de acesso à Comunidade São Bernardo, na Rodovia Prefeito Vendelino Royer – PR-495. **JUSTIFICATIVA:-** Solicitamos há alguns meses que o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER-PR, viabilizasse recursos para a implantação de recuos no referido acesso, porém, através do Ofício nº 50/2018, o DER-PR, informou que o local solicitado para a implantação de recuos trata-se de um acesso irregular, e por este motivo se manifestava de forma contrária a solicitação, reiterando ainda, que já havia notificado a Prefeitura Municipal e aguardava a regularização. Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que nos informe se há previsão para que o acesso à Comunidade São Bernardo seja regularizado, pois frequentemente somos abordados por munícipes preocupados com a segurança do local, e que reivindicam a realização de melhorias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – Requerimento nº 174/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se o Município aderiu a Lei Promulgada nº 531/2016, do Município de Medianeira, que torna obrigatória a execução do Hino Nacional, do Hino do Estado do Paraná e do Hino do Município de Medianeira, nas Escolas de ensino fundamental. **JUSTIFICATIVA:-** A obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas é prevista pela Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009. Está incluso na Lei Promulgada nº 531/2016, além do Hino Nacional, a execução do Hino do Estado do Paraná e do Hino do Município de Medianeira, semanalmente. Muito se fala no Brasil da falta de civismo nas crianças e jovens, porém, há vários anos a educação não está voltada para este fim. Na tentativa de mudar essa desvalorização cívica e motivar a população a ter paixão pelo País, Estado e Município, solicitamos ao Poder Executivo que nos informe se o Município tem cumprido a referida Lei, bem como, nos envie a regulamentação da mesma, e caso negativo, nos informe os motivos que levaram a esta decisão, visto que, após a entrada em vigor da referida Lei, o Município teria o prazo de 30 dias para proceder sua regulamentação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 – Requerimento nº 175/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Sergio de Souza, solicitando que acompanhe e, se possível, auxilie no trâmite do Convênio nº 823401/2015, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, e o Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** Os recursos, segundo a justificativa do referido convênio, serão destinados à implantação de um sistema de abastecimento de água completo para a Comunidade da Linha Espigão do Norte, e para a perfuração de um novo poço artesiano em local apropriado, realização de melhoria do sistema de abastecimento de água e ampliação da rede de distribuição na Comunidade da Linha Sávio. O Convênio, que tem por objeto a “implantação, ampliação e melhoria de sistema de abastecimento de água em Comunidades Rurais, no Município de Medianeira” data de 2015, e até o momento não houve o repasse dos recursos, embora as etapas que dependam do Poder Executivo já tenham sido cumpridas. Solicitamos ao Deputado que efetue o acompanhamento junto a FUNASA, levantando a atual situação e procurando agilizar sua liberação, pois a população das referidas Comunidades, principalmente em épocas de estiagem, passa por sérios problemas de abastecimento de água potável, uma vez que o poço artesiano que era utilizado há alguns anos, foi condenado por possuir



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

contaminantes provenientes de sua localização inadequada.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – **Requerimento nº 176/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Infraestrutura Urbana, para os exercícios financeiros de 2018 ou 2019, previsão para colocação de lama asfáltica na Rua Rui Barbosa, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A população do Bairro Jardim Irene tem se expandido consideravelmente nos últimos anos, e estando próximo de receber ainda mais famílias que irão ser beneficiadas com as casas populares construídas no Bairro. A Rua Rui Barbosa é uma das principais vias de acesso ao Bairro, recebendo diariamente grande volume de veículos e pedestres, além de ser utilizada pelos ônibus do transporte escolar. A população tem nos informado e questionado sobre a necessidade de melhorias nesta Rua, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre a previsão para colocação de lama asfáltica.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 – **Requerimento nº 177/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há projeto para revitalização e padronização das calçadas da Avenida Brasília, entre a Avenida 24 de Outubro e a Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- O Calçadão da Avenida Brasília é a área por onde circulam o maior número de pessoas no Município. Alguns trechos estão em péssimo estado de conservação, enquanto outros, que já foram refeitos, não seguem um padrão nem mesmo com relação aos quesitos de acessibilidade. Em 2017, em resposta a solicitação de informações encaminhadas por esta Casa de Leis, o Poder Executivo, através do Ofício nº 153/2017, informou que haviam estudos, mas ainda não havia projeto para a realização de obras de revitalização nas calçadas da Avenida Brasília. Atualmente, além dos problemas de falta de manutenção em alguns trechos, há os problemas de obras novas, porém fora de padrão, motivos pelos quais, solicitamos que a Administração nos informe se foram elaborados projetos de revitalização e padronização, para que o calçadão possa ser modernizado, porém siga um padrão que atenda as necessidades da população e ajude a embelezar o centro do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 – **Requerimento nº 178/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Sebastião Antonio e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há estudos no Setor de Planejamento, visando a ampliação da estrutura do Canil Municipal. JUSTIFICATIVA:- O Movimento de Amparo e Proteção dos Animais (MAPA) – SOS Focinho, atua em Medianeira desde 2009, agindo contra os maus tratos e abandono de animais. Atualmente presta atendimento e abriga aproximadamente 350 animais, sendo que a estrutura do Canil Municipal comporta apenas 100 cães. Aproximadamente 100 gatos ficam na propriedade de uma voluntária e 150 cães em uma chácara de propriedade particular, tendo a entidade que desembolsar os custos com o cuidado e alimentação destes animais. O Canil Municipal foi construído com o intuito de abrigar todos os cães atendidos pelo MAPA, no entanto, a Prefeitura construiu uma estrutura capaz de abrigar somente 100 animais, inaugurada em 2016 com a promessa de que logo seria ampliada. Como até o momento nada foi realizado nesse sentido, e há a necessidade premente de ampliação da estrutura, solicitamos que a Administração Municipal nos informe se há estudos para a realização de obras de ampliação, que irão ofertar maior comodidade aos profissionais e aos animais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 7 – **Requerimento nº 179/2018**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio, Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há previsão orçamentária para a realização de manutenção no blindado exposto em frente ao Tiro de Guerra 05-018. JUSTIFICATIVA:- Em 2017 o Município foi presenteado pelo Exército Brasileiro com um Blindado para ser exposto como Monumento Histórico. Vindo do Município de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, o veículo foi descarregado em frente ao Tiro de Guerra 05-018 e do Corpo de Bombeiros, estando até hoje exposto no mesmo local e recebendo visitantes locais e de fora do Município, que desejam conhecer de perto um veículo de guerra. Destacamos, no entanto, que compete ao Poder Executivo os serviços e custos necessários à sua conservação, pois é um patrimônio do Exército Brasileiro cedido como monumento ao Município, motivo pelo qual, inclusive, a Administração foi consultada antes do seu envio. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado se há previsão orçamentária para sua manutenção, permitindo que este Blindado seja mantido nas condições em que chegou ao Município e continue a gerar uma impressão positiva nos visitantes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8 – **Indicação nº 152/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da Municipalidade a realização de poda nas arvores localizadas na Rua Alagoas, entre a Avenida Soledade e a Rua Rio de Janeiro. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida Rua nos procuraram para relatar a situação do local e suas preocupações com a possibilidade de acidentes, uma vez que os galhos das arvores já alcançaram os cabos da rede elétrica, que podem ser rompidos se fatores climáticos causarem a queda de alguma arvore, ou mesmo a quebra de alguns galhos.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de novembro de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário